



DECRETO Nº 112/2024

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.049/2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Srt^a. ANANDA CANDIDO DE OLIVEIRA, CPF nº 118.502.959-13, para o exercício do cargo político de Secretário Municipal de Cultura, fazendo jus ao vencimento Símbolo CC1-A, a partir do dia 10/04/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 09 de abril de 2024.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 112/2024

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.049/2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Srt ANANDA CANDIDO DE OLIVEIRA, CPF nº 118.502.959-13, para o exercício do cargo político de Secretário Municipal de Cultura, fazendo jus ao vencimento Símbolo CC1-A, a partir do dia 10/04/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 09 de abril de 2024.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Melany Suetch
Código Identificador:2F486E4B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 10/04/2024. Edição 2999
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>